INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2020
DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO: a necessidade de atender a ordem judicial que determina a internação compulsória de paciente para tratamento de sua moléstia em Clínica Especializada;

CONSIDERANDO: o prazo estabelecido na decisão judicial e a existência de vaga para internação imediata do paciente, em clínica de atendimento institucionalizado a pessoa com doença psiquiátrica que necessite de tratamento diferenciado e cuidados especiais;

DECIDE-SE por contratar a empresa Angel's Bosque Centro Terapêutico, inscrita no CNPJ nº 36.635.559/0001-35, localizado na Rua São Lázaro, nº 1111, sala 01, bairro Lucas Araujo em Passo Fundo, para atendimento 24 horas com Equipe Multidiciplinar, medicamentos, exames, fraldas e alimentação, pelo preço mensal de R$ 3.755,00 (três mil setecentos e cinquenta e cinco) reais mais o benefício de prestação continuada (BPC).

"Os abrigamentos dar-se-ão como medida de proteção dos abrigados que, por falta, omissão, abuso familiar ou em razão de sua condição pessoal ou de saúde não tenham condições de sobreviver de forma independente".

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8666/93, *"caput"* do Artigo 25:
É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Justificativa: A instituição presta um serviço diferenciado de atendimento, compatível com o quadro clínico e necessidades do paciente.

R E S O L V E:

Autorizar a Inexigibilidade de processo licitatório, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

b) Número: 002/2020

c) Objeto: contratar a instituição de internação e cuidados supracitada, para prestar atendimento ao paciente Adriano de Matos, que necessita de internação e cuidados especiais de acordo com seu quadro clinico, conforme processo judicial de Tutela Antecipada Antecedente Nº 5000763-63.2020.8.21.0127/RS.

São José do Ouro RS, 29 de setembro de 2020.

ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL